

## PORTARIA Nº 1.906/2025

Designa servidores para responder como Gestor responsável pelo controle, gerenciamento, manutenção e guarda dos veículos da frota.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o cumprimento do artigo 2º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 202 de 13 de julho de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para responder como Gestor responsável pelo controle, gerenciamento, manutenção e guarda dos veículos da frota, que integram a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	FROTA
01	1082452	Sergio Vercezi Filho	Aceleração Econômica
02	1082033	Cleber Bomfim	Administração
03	775268	Benedito Moreno dos Santos	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
04	1082067	Geraldo Remor Pikler	Agricultura
05	1001301	Maria Luísa Vicente Ribeiro Bertoco	Assistência Social
06	1082094	Antonio Carlos Favaro	Comunicação Social
07	973571	Daniel Dutra de Souza	Controladoria Interna
08	1082079	Letícia Labiak Pereira	Educação
09	1082527	Gentil Soares de Lima	Esporte e Lazer
10	1082074	Andreia de Paula Guimarães	Fazenda
11	872026	Rodrigo Fernandes Pereira	Fundação Cultural
12	799791	Denise Constante da Silva Freitas	Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU

13	1082094	Antonio Carlos Favaro	Gabinete e Gestão Integrada
14	1082066	Nelson Bigeschi Junior	Habitação
15	1082094	Antonio Carlos Favaro	Indústria, Comércio e Turismo
16	1082069	Edvaldo Ceranto Junior	Inovação, Ciência e Tecnologia
17	1082376	Claudio Marconi	Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal
18	1082044	Renato Caobianco dos Santos	Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos
19	1082110	Rosane Stédile Pombo Meyer	Procuradoria-Geral
20	1082193	Aline Cristina Martins Leite Cunha Martioli	Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
21	998031	Lisbeth Pititto Scanavaca	Saúde
22	1082046	Valdecir Gonçalves Capelli	Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM
23	696631	Valério Silva	Serviços Públicos
24	1082101	José Orlando da Silva	Serviços Rodoviários

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 1.889 de 24 de julho de 2025.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de julho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 julho 1925  
DE N.º 13877  
UMUARAMA 31 07 20 25  
Obrist  
DIVISÃO DE ATOS LEGAIS